Russell Bedford
taking you further

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e aos Diretores do
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF

Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF ("Instituto" ou "IGESDF")**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do IGESDF em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Operação Medusa – Polícia Civil

No dia 26 de agosto de 2021, foram divulgadas notícias na imprensa sobre a operação Medusa da Polícia Civil, que investiga contratos de empresas que prestaram serviços ao IGESDF no ano de 2018. Indagamos os departamentos responsáveis do IGESDF pela avaliação do processo de contratação e das tratativas internas do Instituto sobre o assunto. Entretanto, não foram disponibilizadas as formalizações e relatórios gerados pelos departamentos do IGESDF, para analisarmos e avaliarmos os processos internos do Instituto. Dessa forma, não podemos opinar sobre o assunto e os possíveis impactos nos componentes das demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa.

Estoques

Nossa contratação ocorreu no ano de 2021, após o encerramento do exercício sob nosso exame, impossibilitando-nos de acompanhar os procedimentos de inventário físico dos estoques, com saldo de R$ 43.074.237,27 em 31 de dezembro de 2020. Os procedimentos alternativos, também, não foram suficientes e apropriados para suprir as evidências de auditoria consideradas na validação daqueles saldos, em função da ausência de inventário físico pelo próprio IGESDF na época, de tal modo que ficamos impossibilitados de opinar sobre a exatidão dos aludidos saldos. Dessa forma, não é possível opinarmos sobre o saldo dos estoques e possíveis reflexos nos componentes das demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa.

Imobilizado – Avaliação do *impairment* e depreciação

De acordo com a Nota Explicativa nº 6 - Imobilizado, a conta apresenta o saldo de R$ 23.831.548,79 em 31 de dezembro de 2020. Os bens adquiridos a partir de 2019 não sofreram depreciação, com base no cálculo pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens. A partir do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2018-SES/DF, que alterou a Cláusula Décima Terceira, todos os bens adquiridos pelo IGESDF serão transferidos para o acervo patrimonial da SES/DF que, em ato contínuo, dará origem ao termo de permissão de uso desses bens ao IGESDF. Sendo assim, a responsabilidade pelo cálculo de depreciação dos bens passa a ser da SES/DF. No entanto, o 9º Termo Aditivo não foi assinado até o encerramento do exercício de 2020. Portanto, o saldo apresentado não está refletido pela avaliação de *impairment*, pelos ajustes de revisão de vida útil, valor residual e depreciação destes bens, conforme requer a NBC TG 01 (R4) – Valor Recuperável de Ativos e NBC TG 27 (R4) – Imobilizado. Consequentemente, não foi possível obter evidência apropriada e suficiente de auditoria para fundamentar nossa opinião e os possíveis efeitos de distorções não detectadas sobre as demonstrações contábeis.

Passivos contingentes

Verificamos que a composição das contingências passivas do IGES-DF em 2020, classificadas como prováveis, totalizam R$ 18.370.061,69, onde R$ 289.787,66 referem-se a processos judiciais trabalhistas e R$ 18.080.274,03 referem-se a processos judiciais cíveis. Entretanto, o IGES-DF não registrou contabilmente as contingências passivas, de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Consequentemente, o passivo está subavaliado e o resultado do exercício superavaliado neste valor.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituto a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Russell Bedford
taking you further

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de março de 2022.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 “T” SP

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA:90238435091

Assinado de forma digital por ROGER MACIEL DE OLIVEIRA:90238435091
Dados: 2022.03.31 16:33:01 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 “T” SP
Sócio Responsável Técnico